

AEM 737
CE 81

AAG OLIVEIRA
DE FRADES

Acta da assembleia Pajare-
mento.

Foi vinte e nove dias do mes de Ma-
ço de mil oitocentos e sessenta e oito nesta
Villa d'Alvares de S. Pedro e Paços do Concelho
d'ella, pelas nove horas da manhã, com-
puzes o cidadão Bacharel Manuel Hen-
riques Correa Severino, Presidente da Comis-
são do Recenseamento eleitoral, e nesse qua-
lidade Presidente da assembleia do apuramen-
to das eleições de um Deputado pelo circulo
municipal d'ella e um, a qual se procedeu
no dia vinte e dois do corrente d'anno, e
achando-se tambem presentes os cidadãos
Bacharel Manuel Joaquim Suethe, e Jose Lim
Baptista de Costa, portadores de acta original
da assembleia d'esta Villa, os Reverendos Manoel
de Favaros de Silva e Joaquim Fernandes deigo
Lopes Garcia, portadores da acta da assembleia
de Campio, Jose dos Santos Abreu e Fran-
cisco Jose Nogueira Cordeiro Carreira, portadores
da acta da assembleia de Mortagosa, e faltando
os portadores da acta da assembleia de Santa Com

M. A. C. Severino
Manuel Joaquim Suethe
Jose Lim Baptista de Costa
Manuel de Favaros de Silva
Joaquim Fernandes deigo
Lopes Garcia
Jose dos Santos Abreu
Francisco Jose Nogueira Cordeiro Carreira

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Comita Das por motivo de molestia, e bem assim
estando presente o Administrador do Concelho Be-
charel Caetano Augusto da Silva Porto Albernaz,
propôr o Presidente para escrutinadores os cidadãos
Jose' Das Pintas Albernaz e Francisco Jose' Nogueira
Lordeiro Camar, para secretario os cidadãos Ba-
charel Manoel Joaquim Ruette e Jose' Luiz Baptis-
ta De Leste, e para secretarios os cidadãos Reven-
dos Manoel Cavare de Silva e Joaquim Lopes Gar-
cia, concordando a passarem para o todo eleito o
que approvassim esta proposta e para o seguinte os que
a requezerem, e sendo approvada esta proposta pela
assemblea, passaram todos a occupar os seus lugares re-
meros, que assim ficou constituída. E tendo o Pre-
sidente da assemblea apresentadas fechadas e lacradas
as copias das actas, que recebera das assembleas
primarias na conformidade do artigo setenta e sete
paragraphe primeiro do Decreto de trinta e Setem-
bro de Mil oitocentos e cinquenta e dois, assim
como os produtores as actas originaes, e o Administra-
dor do Concelho as copias que existiam em seu

M. H. L. Sauerine Appel. Leyes Lavaros Bloctas
Ruellos Jorcin

podet, procedio-se á nomeação de tres commissões para
re examinar as mesmas actas, dando propostas
para a primeira os cidadãos José dos Santos Alencar
e Francisco José Bogueiro Cordeiro e usco, para a se-
gunda os cidadãos Bacharel Manoel Joaquim
Ruellos e Reverendo Manoel Lavaros da Silva, e para a
terceira os cidadãos José Luis Baptista de Costa
e o Reverendo Joaquim Lopes Janio, os quaes todas fo-
ram approvadas pelo assembly, observando-se na dis-
tribuição das actas pelas referidas commissões o seguinte
os artigos oitenta e tres do citado decreto. Interrompido
a sessão para as commissões se occuparem do exame das ac-
tas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os
seus pareceres escriptos, que foram lidos á assembly e por elles
approvados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral
dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do mes-
mo decreto, em resultado do que verificou que o numero
dos votantes de todo o circulo foi de dois mil cento e ses-
senta e cinco, sendo uma lista branca, e por isso o numero
real dos votantes dois mil cento e sessenta e quatro, sendo
obtidos mil cento e trinta e seis votos. o cidadão Bacharel

Jose Bandeira Coelho de Mello, vinte e um o cidadão
Bacharel Joaquim Alves Matthews, vinte e tres o cidadão
Bacharel Leopoldo Augusto de Siqueira, um o cidadão Bacha-
rel Jose de Figueiredo e Souza, um o cidadão Jose dos Santos Alves,
e um o cidadão Manoel de Mello Soares d'Albergaria, apre-
sentando neste sentido o seu parecer, que foi approvado pu-
ta assemblea. Reconhecido por este modo que o cidadão Bacharel
Jose Bandeira Coelho de Mello obteve a maioria absoluta das votas
do numero real das votantes, o presidente o proclamou em voz
alta eleito Representado pelo circuito numero vinte e um, man-
dando publicar o seu nome por edital na porta da assemblea,
tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas
actas de todos o circuitos que os electores d'elle authorizaram ao cidadão
que viene a ser eleito os poderes necessarios para que, reunido com
os dos outros circuitos electorales, faze dentro dos limites da
Carta Constitucional e do Acto adicional a' mesme
tudo quanto for conducente ao bem geral do País. E
dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois
e noventa e quatro do Decreto electoral se houve por disol-
vida a assemblea, de que se tornou este acta, que eu Ma-
noel Joaquim Muelha, secretario escrevi e assignei com

Todos os vogues da mesa, declarando mais que e-
perar de não apparecerem os portadores de acto da
assemblea de Paricta Comba Das, como se disse, com
tudo foi presente a acta original da eleição daquel-
la assemblea, enviada pelo correo. E eu Manuel Joaquim
della secretario removi esta declaracão, que assigno
com todos os vogues da mesa.

Manuel Henrique Coruea Seneiro

José dos Santos Alves

Francisco José Rodrigues Loureiro

José Lino Baptista da Costa

Manuel Joaquim Castro

Manuel Soares da Silva

Joaquim Lopes Jardim